



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 17/06/2019**

Aos dezessete dias do mês de junho de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Robêni Baptista da Costa. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Análise do Processo da FIPEe 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondências. Na **pauta 3** – Em análise ao contrato da FIPE, identificamos que no processo consta os relatórios apresentados o volume de processos compensados e resgatados no RGPS, no entanto não constatamos os servidores que foram qualificados para a autonomia. Foi apresentada a proposta de ir ao CAMPREV para fazer o reconhecimento dos servidores que foram capacitados e o nível de autonomia que podemos ter nesse processo. **Pauta 4** – Assuntos Gerais – sem assunto geral. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Rita de Cássia M. Ramos da Silva


